



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 – CENTRO – PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.264, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 251.103,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e três reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 251.103,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e três reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	88	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ D. GRATUITA	2.000,00
10.305.0007.2075			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. REC. B. DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUB. SAÚDE	
	102	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078			TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.900,00
	151	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049			Manutenção dos Serviços Municipais	

	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	219	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	259	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.429,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	269	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.320,00
	271	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.730,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	281	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.894,00
	283	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	7.130,00
Total da Suplementação					251.103,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 251.103,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e três reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	7.130,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	90	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00

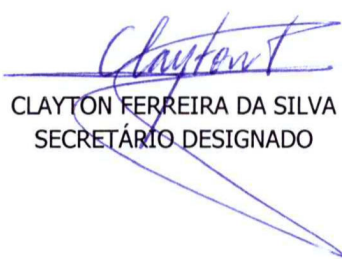
10.302.0007.2072				INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
	94	1	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO	
				DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	147	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.900,00
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	167	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	221	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	263	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.867,00
	267	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.562,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	268	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.320,00
	274	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.930,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil - Emei-Fundeb	
	286	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	22.894,00
Total da Anulação de Dotação					251.103,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 03 de abril de 2023.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO